



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
--

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	3
Atos da Secretária Municipal de Administração	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5
Avisos, Editais e Notificações.....	7

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 748 - Quinta - feira, 04 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1.969/16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 0667/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
849	20.01.15.452.006.2.081	3390.39	00	R\$ 280.000,00	
017	02.01.04.123.001.2.093	3390.92	00		R\$ 280.000,00
TOTAL				R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº068/16. EXONERAR o servidor FÁBIO DA SILVA CASSIANO, matrícula nº12053/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, CC6, SEMED, a contar de 30/12/2015. (O.C. nº08/SEMAD/GS/15)

PORTARIA Nº069/16. NOMEAR o senhor MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, no cargo em comissão de Chefe do Setor Técnico de Unidade de Saúde, CC5, SEMUS, a contar de 03/02/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA SILVA.

PORTARIA Nº070/16. LOTAR a servidora APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS, matrícula nº12189/01, Assistente Social, na SEMAS, a contar de 18/01/2016.

PORTARIA Nº071/16. EXONERAR o servidor RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº11797/01, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, CC3, SEMDEHPROC, a contar de 04/02/2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 748 - Quinta - feira, 04 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº072/16. EXONERAR a pedido a servidora **PATRÍCIA VIANA CAMPOS**, matrícula nº. 12284/01, ASSISTENTE SOCIAL. (Processo nº. 9304/2015/09)

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 7901/2011/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 163, julgo PROCEDENTE o Auto de Infração, sendo certo que a defesa quedou-se inerte em relação ao auto nº 3151, conforme fls. 05, além disso, o contribuinte foi sucumbente no processo judicial, onde pretendeu desconstituir o direito da Fazenda Pública, cuja decisão transitou em julgado, com base nos art. 44, III; arts. 52, 157 e 164 do CTMQ .

Queimados, 03 de fevereiro de 2016.

Processo n.º 00468/2016/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34/36, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 37/38, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras de infraestrutura urbana em diversos logradouros – ELDORADO III, no Bairro Parque Eldorado, por mais 08 (oito) meses, a contar de 28/02/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração. Para eficácia do ato, faz-se necessário a observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 04 de fevereiro de 2016.

Processo nº. 5574/2014/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 32, DEFIRO o pedido de isenção de pagamento de IPTU, reconhecendo a isenção para o exercício de 2015 e 2016, devendo a beneficiária comparecer, anualmente, para comprovação da situação de isenção na forma do §4º e inciso III do art. 200 do CTMQ, até 30 de novembro de 2016, a fim de renovar o benefício para o próximo exercício.

À SEMFPLAN, para providências cabíveis.

Queimados, 26 de janeiro de 2016.

Processo n.º 5912/2013/04

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 406/408, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 409/410, **AUTORIZO** o pedido objetivando a rescisão amigável do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Queimados e a empresa CPM Construções Ltda., cujo objeto é a execução de obras de drenagem e pavimentação de rua entre o Viaduto Dr. Rubens de Lima e o Rio Camorim, até o acesso aos túneis sob linha férrea.

Queimados, 29 de janeiro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13/0158/16.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 66 e da Procuradoria Geral do Município em fls. 67/70, **HOMOLOGO** a despesa para aquisição de materiais gráficos para atender às Unidades Básicas de Saúde no valor total de **R\$ 48.624,20** (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) referente a 3ª utilização do SRP do Pregão nº 74/2014 e Ata nº 03/2015, e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária: **EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.923.778/0001-54.

Queimados, 04 de fevereiro de 2016.

Fátima Cristina Dias Sanches/Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 8228/72

ATO Nº 010/SEMUS/16, de 04 de fevereiro de 2016
(Concessão de Gratificação de Incentivo à Dedicção - GID)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 748 - Quinta - feira, 04 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Conceder, em conformidade com a Lei 924/09, de 21/01/2009, com o Decreto 897/09 de 19/03/92 e com o ATO Nº 11/SEMUS/09 de 20/02/09, a **Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID, ao médico , a contar de 01/02/2016:**

- Dra. Marisa Maheda de Souza– Matrícula 3274/31 – Médico Pediatra

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 011/SEMUS/16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016
(Concessão de Regime Especial de Trabalho - RET)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009

RESOLVE:

Conceder ao médico – **MARISA MAHEDA DE SOUZA**, matrícula 3274-31, o Regime Especial de Trabalho-RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/02, regulamentado pelo Decreto 389/02 de 17/09/02, devendo os mesmos cumprir a carga horária de 40 horas semanais na Unidade de Saúde Básica – UBS's – Fazendinha, **a contar de 01/02/16.**

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 012/SEMUS/16, 04 DE FEVEREIRO DE 2016
(Distratos Temporário de Profissionais para a Estratégia de Saúde da Família - ESF)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no **Decreto 1897/15 , de 11 de setembro de 2015**, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, do **Processo Administrativo 13.1230-15** e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º) - **Distratar** - **LUIS FELIPE DA SILVA** , Agente Comunitária de Saúde , do quadro funcional da Estratégia de Saúde da Família – ESF – VILA CENTRAL - em “ **31/01/2016**”.

Art. 2º) - **Distratar** - **JACQUELINE ESTRELLA MESQUITA** , Agente Comunitária de Saúde , do quadro funcional da Estratégia de Saúde da Família – ESF – SÃO JORGE - em “ **31/01/2016**”.

Art. 3º) - **Distratar** - **NATALIA DE SOUZA SILVA** , Agente Comunitária de Saúde , do quadro funcional da Estratégia de Saúde da Família – ESF – INCONFIDÊNCIA - em “ **31/01/2016**”.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 0088/SEMAD/16 – Processo nº 10089/2015/09. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro (a), sem remuneração, feito pela servidora Natália Serafim da Silva, Psicóloga, matrícula nº 12257/01, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 01/02/2016, nos termos do art. 87, da Lei 1060/2011.

Em, 04/02/2016.

ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula 8437/91 – PMQ - CRA/RJ 2063475-7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 748 - Quinta - feira, 04 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 25/06/2015.

Às dezoito horas e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de junho do ano dois mil e quinze, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidido por Marco Venício do Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: 1) **Leitura e Posteriormente Aprovação de Pauta;** 2) **Aprovação da Ata 01/07/2014, 10/07/2014, 17/07/2014, 31/07/2014, 28/08/2014, 25/09/2014, 02/10/2014;** 3) **Indicação de Servidores que se destacaram na Secretaria Municipal de Saúde, para serem homenageados pelo o Conselho Municipal de Saúde;** 4) **Apresentação, Avaliação e Posteriormente Aprovação do Protocolo de Sífilis em Gestantes e Protocolo de Rotinas Básicas de Pré- Natal de Risco Habitual;** 5) **Apresentação, Avaliação e Posteriormente Aprovação da Minuta do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil;** 6) **Esclarecimento do Processo TCE 226.432-4/11, Servidor nomeado para responder ao TCE sobre o referido Processo e convocação do mesmo;** 7) **Esclarecimento referente ao Processo Seletivo da ESF;** 8) **Esclarecimento referente ao Contrato dos Agentes Comunitários de Saúde;** 9) **Esclarecimento do Andamento do Processo da Maternidade de Queimados;** 10) **Estruturação do Conselho Municipal de Saúde;** 11) **Informes e Assuntos Gerais.** Presidente Marco Venício fez a leitura da pauta e sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **Seguiu para o 2 (segundo) item de pauta** Aprovação da Ata 01/07/2014, 10/07/2014, 17/07/2014, 31/07/2014, 28/08/2014, 25/09/2014, 02/10/2014, **Conselheira Amanda** fez uma ressalva relativa a ata do dia 01/07/2014, corrigindo para sua função que é de assessoria técnica. Todas as demais atas foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes conforme consta assinaturas no livro de presença. **Seguiu para o 3 (terceiro) item de pauta** Indicação de Servidores que se destacaram na Secretaria Municipal de Saúde, para serem homenageados pelo o Conselho Municipal de Saúde, **Conselheira Penha** disse que o conselho vai estar sugerindo os nomes dos profissionais que se destacaram para serem homenageados, sugiro a Drª Afifi, a Nádia, da saúde bucal seria do Belmira Vargas o Walter vai dar o nome, os motoristas é Rangel e o Sandro pela pró-atividade, por conhecer os caminhos e conseguir resolver os problemas do carro, da saúde mental o Mauro, pois já foi encontrado ele fazendo compra no sábado pro pessoal assistido e também a Drª Valéria a pediatra, Sandra Coordenadora da Saúde da Mulher. Propôs também uma enquete para ouvir as pessoas, pois não adianta nada o conselho homenagear uma pessoa que destrata os assistidos e finge na frente dos conselheiros ser outro tipo de funcionário. Citou a dona Ligia do gabinete da Secretaria de Saúde. Tem que ter critérios, que não adianta só ser indicado por conselheiro, tem que ser aprovado pela enquete da ponta para validar a indicação. **Conselheiro Devanir** sugeriu os critérios, pontualidade, assiduidade, respeito ao companheiro, humanidade, etc. **Presidente Marco Venício** indicou um funcionário da FUNASA que foi a casa dele e trabalhou de forma diferenciada. Chama-se Ivo Cesar, que apesar do próprio Venício alegar que sua casa não havia foco de dengue, o próprio insistiu em vistoria a residência assim encontrando vários focos. E depois de explicar como proceder ao dono da casa, retornou um mês depois para ter certeza de que ele estava seguindo as instruções. Também indicou os funcionários: os motoristas Antonio Silva e Beto, Alba da Saúde Mental, Cláudia do ambulatório, da Administração a Del do CETHID, a Daniele da Saúde Mental, da Paloma e da Andressa do gabinete da Secretaria de Saúde. **Conselheira Paula** justifica a indicação da Ana Paula da Regulação dizendo que ela no sábado e domingo ela deixa de dar atenção à família para tentar pelo computador vaga pra regulação. **Conselheira Silvane** justificou a indicação a Drª Valéria porque ela não nega nenhum atendimento, e fica às vezes até as 19 da noite. **Conselheira Janaina** indicou a Amanda justificando que ela trabalha muito além do que precisa sempre disposta. **Conselheiro Devanir** indicou Dr. Oséas e Dr. Ricardo, da Fazendinha. **Conselheira Regina** indicou da pedreira Dr. Cláudio da Pedreira pelo profissionalismo e Dr. Carlos dentista por ser muito atencioso e Verônica do CAPS, pela dedicação aos pacientes. **Presidente Marco Venício** lembrou que haverá outros momentos de homenagem. **Seguiu para o 4 (quarto) item de pauta** Apresentação, Avaliação e Posteriormente Aprovação do Protocolo de Sífilis em Gestantes e Protocolo de Rotinas Básicas de Pré- Natal de Risco Habitual, **Assessora Técnica Amanda** citou que o protocolo de sífilis e de pré natal são para estabelecer rotina, para uniformizar os serviços nas unidades de saúde. O importante citado foi que, depois do mapeamento, descobriu que se pode ter a meta de sífilis em gestante de 2 por gestante que atualmente é de 1,66. Que quando estabelece o protocolo vai ajudar a melhorar as metas, e tem outro fator que tem preocupado é da sífilis congênita, foram detectados 23 casos de sífilis congênita, e infelizmente aumentou a meta para 37 casos de sífilis congênita, impactando na taxa de mortalidade infantil que está muito alta. E estabelecendo os protocolos, consegue-se uniformizar e padronizar as ações, fazendo com que todos trabalhem de forma horizontalizada, melhorando esses índices. Falou que com o protocolo consegue identificar à re-infecção, para que a gestante trate a doença e o bebê não tenha sífilis congênita e facilitar o acesso à benzetacil, aproveitou para comunicar que dia primeiro de julho irá ter uma capacitação do teste rápido. **Presidente Marco Venício** perguntou sobre o fluxograma da sífilis, na página 8, que no caso positivo o teste, a notificação parece ser a última ação a realizar. Que no caso de identificação deve ser de imediato a notificação. **Amanda** respondeu que sim, que se quiser pode subir a caixa no fluxograma, e que essa é a medida adotada. **Presidente Marco Venício em regime de votação quem aprova do Protocolo de Sífilis em Gestantes e Protocolo de Rotinas Básicas de Pré-Natal de Risco Habitual, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes conforme consta assinaturas no livro de presença.** **Seguiu para o 5 (quinto) item de pauta** Apresentação, Avaliação e Posteriormente Aprovação da Minuta do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil, **Presidente Marco Venício** disse que analisando os documentos anteriores no conselho a criação do comitê já foi aprovado e comissão de saúde da mulher teve uma reunião com os servidores pertinentes para elaboração dessa minuta de instituição do comitê, e cabe

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 748 - Quinta - feira, 04 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 6

ao conselho a aprovação. **Conselheira Penha** lembrou que não adianta colocar no comitê alguém ligado ao governo que venha a atrapalhar o andamento da mesma. **Presidente Marco Venicio** perguntou a Amanda se no art.2º esta escrito "portaria", que precisa ser mudado, pois é decreto e no art. 5º, na apresentação dos critérios, que teria que ser artigo, mas o jurídico consertaria. **Em regime de votação quem aprova a Minuta do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes conforme consta assinaturas no livro de presença. Seguiu para o 6 (sexto) item de pauta** Esclarecimento do Processo TCE 226.432-4/11, Servidor nomeado para responder ao TCE sobre o referido Processo e convocação do mesmo, **Assessora Jurídica Eloíza** comentou que pediu um prazo para o esclarecimento, mas conseguiu com a Socorro a recomendação do Ministério Público e que outras respostas seriam dentro do prazo solicitado. Colocou-se a disposição para esclarecer. **Conselheira Penha** perguntou em relação à cópia do processo nº 226.432/4-11 do TCE, que foi nomear um servidor, que era pra vir e não foi. Explicou que foi colocado em pauta e foi pactuado que tudo que chegasse fosse providenciado uma cópia para o conselho. E a pessoa que pediu para colocar em pauta, não se encontra e gostaria que colocasse em pauta novamente para a própria estar presente e poder analisar, perguntar sobre a questão. **Assessora Jurídica Eloíza** reforçou dizendo que o que trouxe foi uma resposta imediata para a questão, mas que o restante precisaria de uns 2 dias para reunir todos os documentos. **Presidente Marco Venicio** propôs que fosse retirado de pauta e colocado na pauta do mês de julho, sendo aprovado por unanimidade. **Seguiu para o 7 (sétimo) item de pauta** Esclarecimento referente ao Processo Seletivo da ESF, com a palavra a **Maria do Socorro do RH** explicou como é feito o processo seletivo. É publicado um ato convocatório, posteriormente é feito a avaliação dos currículos, mediante a isso é forma-se uma comissão que é responsável pela avaliação da experiência e formação profissional, pela localização e documentação. Em seguida é publicada a nota referente a cada profissional e logo após a nomeação, também lembrou que já existia um numero de profissionais que atuavam por intermédio da "captar". Contemplaram e priorizaram esses profissionais, mas não deixando de lado a arrecadação de currículos de outros. Mas no ato 013 de 02/03/15, através do DOQ 524, foi feito esse processo de seleção, que informava quais os cargos (agente comunitário e Dentista), continha também faixa salarial, carga horária, as necessidades e o salário base. Foi dado um prazo para entrega dos currículos, inclusive os da captar. Foi delegada a Nádia na época coordenadora da ESF a avaliação, pois conhecia todas as unidades. Feita a avaliação com base nos critérios de nível de escolaridade, localização e experiência profissional. Comprometeu-se a repassar a nota de avaliação de cada um. Foram contemplados todos os que já trabalhavam, adicionado mais 2, divulgado no ato 20 do DOQ 529 09/03, e no mesmo ato cita os reprovados. E no mesmo DOQ no ato 21 deu-se a nomeação. Feito os contratos, foi determinado 3 meses, mas foi adiado por igual período como aditivo de contrato. **Conselheiro Devanir** questionou se há um treinamento antes de assumir o cargo. **Mirim** respondeu que 90% dos contratados foi dado 80 horas de treinamento introdutório, e os que foram substituindo, foram pra coordenação e designado a acompanhar os agentes comunitários antes de assumir o cargo. **Maria do Socorro** informou que os médicos ganham R\$ 44,00/hora, as ESF são 40 horas/semanais, os Dentistas R\$24,00/hora, R\$ 6,00/hora os agentes comunitários de saúde. **Conselheira Penha** minha preocupação que os municípios têm até o final do ano pra se adequar a Lei 11.350, que como foi colocado como emergencial, foi reduzido os valores dos agentes, pois o piso salarial a nível nacional é R\$ 1014,00, que já pode ser contemplado, e que tudo isso ocorreu e não passou pelo conselho, e questionou o prazo de 90 dias, falou que tem que pedir mais prazo e fazer corretamente se adequando a lei 11.350, lembrou o fato de o ano seguinte ser de eleição e estarem de olho. **Maria do Socorro** alegou que pelo número de horas e dias trabalhado fica acima do piso. **Conselheira Penha** retrucou dizendo que o piso tem que ser respeitado, pagando sempre igual ou acima, nunca abaixo. **Seguiu para o 8 (oitavo) item de pauta** Esclarecimento referente ao Contrato dos Agentes Comunitários de Saúde, **Maria do Socorro** todos contratos estão sendo celebrados e assinados pelo prefeito. Com relação posse, ficou acordado que iriam passar detalhado ao conselho. **Seguiu para o 9 (nono) item de pauta** Esclarecimento do Andamento do Processo da Maternidade de Queimados, **Presidente Marco Venicio** perguntou sobre o andamento da maternidade. **Secretária Fátima** respondeu que estão esperando a resposta juiz. Dr. Carlos terá uma audiência e aguardando um custeio, pois o município não tem como arcar só. **Conselheira Paula** perguntou quanto tempo demoraria isso. **Secretária Fátima** respondeu que como o país passa por uma grave crise é difícil prever. Ressaltou que há um déficit de 1.000 leitos obstétricos que foi levantado pela UERJ e foi apresentado ao Ministro da Saúde, e o que foi pedido pelo Ministro, que era criar um projeto da maternidade, levantamento do gasto. E o próprio prometeu, inclusive saiu no jornal, que em 3 meses terá uma resposta, inclusive o Governador já se pronunciou em apoio, mas lembrou que ele não esta conseguindo nem cumprir com os hospitais dele. **Presidente Marco Venicio** perguntou se já foi feito o inventário do atual prédio da maternidade. **Secretária Fátima** respondeu que só quando o juiz determinar e quando estiver com a chave na mão, por ser um prédio particular e o equipamento também. Que tem que formar uma comissão para avaliar tudo que tem no local, registrar em algum lugar para evitar transtornos, pois não é de interesse do dono do prédio ficar com o material. Porém a gestão tem interesse no material. **Conselheira Penha** disse que a gestão esta pecando por não estar informando ao conselho, reconheceu que se o governo do estado deve até conta de luz, não tem como pagar. Mas por outro lado a administração municipal tem uma dívida com a população, e que ta sobrando dinheiro em algum lugar que possa remanejar. Justificaram dizendo que dinheiro tem, porém o fator que preocupa é o custo do dia a dia, declarou que tem que analisar direito, pois o ministro disse que vai disponibilizar, mas não sabe quando. Reforçou dizendo que tem que se organizar, pois terá a conferencia nacional e pode-se cobrar isso. Acrescentou dizendo que regionalmente quais são as necessidades da baixada, que se tiverem tudo pronto e organizado tem como solicitar isso. **Município Iris** ressaltou que o grande problema que tem na baixada é que Belford Roxo não tem maternidade, Nova Iguaçu tem a Mariana Bulhões, que é de alto risco pra atender a região, mas que lá ta atendendo todos e deixando até o alto risco de lado. Se queimados abrir vai atender Austin, Cabuçu e Japeri é não vai ter

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 748 - Quinta - feira, 04 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 7

dinheiro, vai falir. **Secretária Fátima** disse que já estão brigando com SISBAF por isso, porque esse problema não é só de Queimados e sim da baixada toda. **Seguiu para o 11 (décimo primeiro) item de pauta** Informes e Assuntos Gerais, Presidente Marco Venicio informou que VIII Conferencia de Queimados, irá ocorrer no dia 04/07/15, sábado, de 08:00 às 18:00, no teatro do colégio Metodista. Ficou combinado que na próxima segunda a comissão organizadora iria se reunir. Citou que recebeu um e-mail do conselheiro Josué que haverá um curso de capacitação do SUS para conselheiros de saúde, no TCE do dia 10/8 à 14/8 na escola de contas em Niterói, com prazo para inscrição até o dia 11/07. Anunciou que o grupo intersetorial de controle da dengue esta convidando conselheiros para fazerem parte. Ficou determinado Josué como representante titular e Avelino como suplente, a reunião será dia 03/09/15. O Conselho Estadual de Saúde irá realizar uma capacitação no Hotel São Francisco na Rua Visconde de Inhaúma, no dia 16/07/15 de 8:00 às 18:00. Terá almoço e coffee break e o conselho municipal precisa enviar 8 representantes. Ficou definido no Segmento Gestor Amanda e Paula, Segmento sociedade Civil, Josué, Venicio, Tereza, Segmento Profissional, Penha e Janaina. **Secretária Fátima** pediu desculpa pela prorrogação do contrato que foi citado pela Penha, prometeu que toda prorrogação será enviada ao conselho. Aproveitou pra avisar que a demanda do TFD aumentou esta com dificuldade de conseguir carro para servir aos pacientes, mas além do contrato de R\$ 341.000 mil de 4 vans, vai solicitar mais carros, pois existem crianças autistas que estão fazendo tratamento no Rio por intermédio de uma ONG. Por que mesmo com esses carros tem necessidade de mais, que vai paciente para ser atendido de manhã e outros a tarde e um tem que esperar o outro para ir e voltarem no mesmo carro. **Conselheira Penha** citou que questionou a secretária porque fica irritada porque essa é a função do IRIS, que o controle do controle casa um tem sua função, declarou que a preocupação era também com o fato de ter carros que precisam de manutenção que poderiam substituir os terceirizados. Solicitaram a relação dos carros de propriedade da prefeitura, inclusive os que estão parados em manutenção. **Subsecretária Rosane** disse que colocaram uma assistente social, para tentar fazer uma triagem, por que o TFD precisa colocar um critério. Ela faz uma avaliação social de todos que estão entrando, pois eles conseguem ver melhor as questões sociais, se a pessoa é do perfil, mas isso requer tempo. **Presidente Marco Venicio** fez um comentário, que achou importante colocar uma assistente social, pois a mesma tem uma visão mais profissional da situação. **Conselheira Penha** citou que saúde é um direito de todos, mas tem que analisar as prioridades. **Presidente Marco Venicio** citou que com relação à documentação do TFD, no dia que o Fabinho esteve apresentando a frota, o que tem na comissão de controle e avaliação em relação à frota que é patrimônio e os novos locados. Não sabe se é em relação às novas vans, mas disse que está à disposição da comissão, mas ninguém foi lá ver, concluiu também que pra cobrar algo, tem que avaliar o que foi entregue. **Conselheira Penha** disse que o que será feito, são quantos motoristas tem, quantos carros, quais carros estão funcionando e a relação total das pessoas atendidas. **Presidente Marco Venicio** então a comissão irá se reunir para verificar os documentos entregues do TFD. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas e trinta e um minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Agente Administrativa.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Agente Administrativa

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº03.2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de informática com a locação (licença de utilização de Software) incluindo implantação, treinamento e suporte para gerenciamento do sistema de contabilidade publica .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0062/2015/15.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro , das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 25/02/2016 as 10:00 horas.

Vantoil Alves de Lima
Pregoeiro